



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 06/2024

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE					
QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar, o Pregão para eventual e futura Aquisição de Gêneros Alimentícios, uma vez que necessita-se de um novo processo licitatório para a celebração de novos contratos. A alimentação escolar é um direito de todos os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, nos 200 dias letivos, e deve atender a todas as legislações pertinentes aos fundos, assim, a presente aquisição se faz necessária para atender os Programas. A aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do Município e estadual, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde aqueles que necessitem de atenção específica, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias dos alunos.				
DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO					
QUAL O TIPO DE OBJETO?	☐ Bem. ☒ Serviço.				
QUAL A NATUREZA?	<table><tr><td>☐ Continuada.</td><td>☐ Com monopólio.</td></tr><tr><td>☐ Sem monopólio.</td><td></td></tr></table> ☒ Não continuada.	☐ Continuada.	☐ Com monopólio.	☐ Sem monopólio.	
☐ Continuada.	☐ Com monopólio.				
☐ Sem monopólio.					
QUAL A VIGÊNCIA?	☐ 30 dias (pronta entrega). ☐ 180 dias. ☒ 12 meses. ☐ Indeterminado. ☐ 15 dias. ☐ Outro: ☐ meses. ☐ anos.				
PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	☒ Sim. ☐ Não. ☐ Não se aplica porque o prazo é indeterminado.				
HÁ TRANSIÇÃO	☐ Contrato nº:				



COM CONTRATO ANTERIOR?	Sim.	Prazo final:
	☒ Não.	
PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE	Item	Descrição detalhada
	1	Os gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito, conforme quadro de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM, SIE, SIF).
	2	O transporte de todos os produtos deve ser feito em veículos apropriados, que não comprometam a qualidade dos itens. Caso contrário, os produtos serão rejeitados no momento da entrega, sujeitando a contratada às penalidades previstas em lei.
	3	Poderão participar da licitação empresas que possuam estoques mínimos dos produtos aqui solicitados, que disponham de veículos de transporte adequados e que apresentem capacidade técnica para atuar no ramo.
	4	A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues.
	5	Os itens deverão possuir garantia contra não conformidades de fabricação, a contar do recebimento definitivo dos mesmos, sendo esta garantia de sua total responsabilidade, inclusive os custos no que tange o transporte da CONTRATANTE à CONTRATADA e seu devido retorno a CONTRATANTE.
	6	A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados, relacionados com as características dos gêneros fornecidos.



	7	A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos gêneros, sem qualquer ônus para a municipalidade.
	8	A CONTRATADA deverá repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese de aquisição do objeto em desacordo com as condições pactuadas.
	9	Para mitigar os riscos de impactos decorrentes desta atividade, as empresas devem atentar para as práticas de mitigação dos impactos, aplicando as leis e resoluções que orientam a sustentabilidade dessas atividades.
	10	A aquisição deve considerar as consequências ambientais, sociais e econômicas de projeto; uso de materiais não renováveis; fabricação e métodos de produção, logística, prestação de serviços; uso, operação, manutenção, reutilização; opções de reciclagem; disposição, e as capacidades dos fornecedores para resolver essas consequências em toda a cadeia de abastecimento.
	11	A licitante deverá apresentar, como documento necessário à habilitação: - Documento, emitido por órgão oficial competente, comprovando que a licitante proponente está regular e apta para o funcionamento perante os Serviços de Vigilância Sanitária.
HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	☒ Especificar: Será Apresentado um Protocolo de Mitigação de Impacto Ambiental. ☐ Não.	
HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	☐ Sim. ☒ Não.	
LEVANTAMENTO DE MERCADO		
ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	☒ Consulta a fornecedores. ☒ Contratações similares. ☐ Internet. ☐ Audiência pública. ☐ Outro. Especificar: (Indicar o meio).	



JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução requer a contratação de uma empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Foram analisadas contratações semelhantes realizadas por outros órgãos e entidades, através de consultas a outros editais, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da municipalidade. Não foram observadas grandes variações na execução do objeto em relação ao papel da empresa que se pretende contratar. A variação ocorre pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, dependendo da permissibilidade normativa. Assim, a aquisição dos gêneros objeto do presente Estudo Técnico Preliminar constitui, no atual cenário, um objeto frequentemente adquirido por órgãos públicos, em todas as suas esferas. A solução proposta envolve o Pregão Eletrônico para aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Todos os demais elementos necessários para atender à demanda da Administração estarão dispostos no Termo de Referência, incluindo as obrigações e responsabilidades da contratada e outras especificidades do objeto.
HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	☐ Sim. ☒ Não.
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
O QUE SERÁ CONTRATADO?	Gênero alimentício para atender a demanda das escolas da Rede Pública Municipal e Estadual do Município de Tracuateua-Pa
QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	☐ Não há. ☐ 90 dias. ☒ 12 meses. ☐ dias. ☐ Outro: nnn ☐ 03 meses. ☐ anos.
HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA	☐ Justificativa: (Indicar o motivo da necessidade de assistência técnica para a contratação). Sim.



TÉCNICA?	☒ Não.
HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	☐ Sim. Descrever solução: <i>(Contrato de manutenção).</i> ☒ Não.
ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO	
COMO SE OBTVEVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?	☒ Análise de contratações anteriores. ☒ Análise de contratações similares. ☐ Outro. Especificar: <i>(Indicar a metodologia).</i>
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?	Considerando o perfil da Secretaria Municipal de Educação que atende a sessenta escolas que compõem o Município de Tracuateua, seguem, abaixo as especificações técnicas, bem como os respectivos quantitativos dos produtos a serem adquiridos, com base no Documento de Formalização de Demanda (DFD) e Termo de Referência, oriundo da divisão técnica, desta Secretaria.
ESPECIFICAÇÃO	Consta no anexo I do ETP (Protocolo de Mitigação de Impacto Ambiental)
ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO	
MEIOS USADOS NA PESQUISA	☐ Paineis de preços. ☐ Contratações similares. ☐ Simas. ☒ Fornecedores. ☐ Internet. ☐ Outro. Especificar: <i>(Indicar o meio).</i>
ESTIMATIVA DE PREÇO	Foi estabelecido como critério de definição de preços, a média dos valores obtidos, incidindo sobre o cálculo um conjunto de três preços. Desta forma, a pesquisa de preços tem como base a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada, ou não: • Valor do contrato ainda vigente para os produtos solicitados. • Pesquisa direta com fornecedor (dois fornecedores), mediante solicitação formal de cotação. Segue planilha constante no ANEXO II , o resultado consolidado, de forma a indicar o preço de referência para cada item, bem como o valor estimado para a contratação.



JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	☒ Sim.	
	☐ Não. Por quê?	☐ Objeto indivisível. ☐ Perda de escala. ☐ Tecnicamente inviável. ☐ Economicamente inviável. ☐ Aproveitamento da competitividade. ☐ Outro. Especificar: (Indicar o motivo).

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	☐ Sim. Especificar: (Indicar o PAE e o número do contrato administrativo, especificando o seu objeto correlato/interdependente).
	☒ Não.

ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	☒ Sim. Especificar item do PCA
	☐ Não.

QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	☐ Manutenção do Funcionamento Administrativo	☐ Redução de Custos
	☐ Redução dos Riscos do Trabalho	☐ Aproveitamento de Recursos Humanos
	☐ Serviço/Bem de Consumo	☐ Ganho de Eficiência
	☐ Outro. Especificar: (Indicar o benefício).	☒ Realização de Política Pública

PROVIDÊNCIAS PENDENTES

HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	☐ Sim. Especificar: (Apresentar cronograma de providências a serem adotadas antes e durante o contrato para assegurar o êxito do resultado, como capacitação de servidores, adequação do espaço físico etc).
--	--



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ: 29.329.056/0001-76



☒ Não.	
IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	
HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?	☐ Sim. Especificar os impactos: (Detalhar). Especificar as medidas de mitigação dos impactos: (Detalhar). ☒ Não.
CONCLUSÃO	
A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?	☒ Sim. ☐ Não.

Tracuateua (PA), 22 de Março de 2024.


Adriana Keila Miranda Ribeiro
Matricula: 040035-01
Nutricionista



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ: 29.329.056/0001-76



OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO GENEROS ALIMENTICIOS REFRENTE A
PREÇO DE REFERENCIA
MERENDA ESCOLAR

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	BATATA INGLESA - de boa qualidade, casca firme, lavada, com tamanho e cor uniforme, livre de umidade, sem machas esverdeadas ou brotos e de aspecto fresco. Tamanho médio.	KG	2500	R\$ 11,50	R\$ 28.750,00
2	ÓLEO DE SOJA (900 ml) - comestível, matéria prima soja, aplicação culinária em geral, tipo refinado, isento de ranço. Embalagem contendo 900 ml. Validade:	UND	4000	R\$ 10,00	R\$ 40.000,00
3	SUCO INTEGRAL DE CAJU - Engarrafado, a base de suco de fruta concentrada sabor caju com conservante e corante permitidos pasteurizado homogeneizado registrado no Ministério da Agricultura. Frasco contendo 500ml. EMBALAGEM PLASTICA DE 500 ML, ACOND. EM FARDOS PLASTICO C/12 UNID	LT	200	R\$ 5,20	R\$ 1.040,00
4	SUCO INTEGRAL DE GOIABA - Engarrafado, a base de suco de fruta concentrado. Sabor goiaba com conservantes e corantes permitidos, pasteurizado, homogeneizado, registrado, no Ministério da Agricultura. Frasco plástico contendo 500ml EMBALAGEM PLASTICA DE 500 ML, ACOND. EM FARDOS PLASTICO C/12 UNID	LT	200	R\$ 5,25	R\$ 1.050,00

5	SELETA DE LEGUMES: Ingredientes: ervilha, batata, cenoura e milho com salmoura (água e sal). Embalagem primária: sachê ou caixa, deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente, contendo de 200g até 500g do produto, apresentando as informações quanto ao número do lote, validade e quantidade do produto Embalagem secundária: caixa de papelão com até 48 unidades. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega nas unidades escolares.	KG	1000	R\$ 32,00	R\$ 32.000,00
6	CANJICA DE MILHO- de procedência nacional, ser de safra corrente. Isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalados em pacotes de 500g, de plástico atóxico. Embalagem primária declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, número de registro do produto no órgão competente e procedência, termosselada, transparente e incolor. A embalagem secundária deve ser fardo selado, resistente, com capacidade para 20 a 40 pacotes, totalizando cada fardo 10 ou 20 kg Validade: Não inferior a 180 dias EMBALAGEM PLASTICA DE 500G, ACOND. EM SACO PLASTICO C/10KG	KG	2500	R\$ 19,80	R\$ 49.500,00
					R\$ 152.340,00